



SUMÁRIO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.....	2
PORTARIA Nº 77/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

ORIGEM: Processo Administrativo nº 085/2025; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; SOCIEDADE: CAMILA RODRIGUES DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 45.656.426/0001-36; OBJETO: prestação de serviços advocatícios especializados, consistentes na propositura, acompanhamento e execução de ações judiciais visando à revisão e à recuperação de valores relativos aos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ao Município de Duque Bacelar-Ma; AMPARO LEGAL: realizada com base, Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021; VALOR: honorários advocatícios, pela prestação dos serviços profissionais objeto do presente contrato, a monta de R\$ 0,20 (vinte) centavos a cada R\$ 1,00 (um) real do benefício econômico efetivamente proporcionado ao município em razão das decisões judiciais ou administrativas obtidas, a contar da data do primeiro repasse após a decisão judicial, sendo que o pagamento somente será realizado mediante a comprovada implementação de receitas aos cofres do CONTRATANTE. RATIFICAÇÃO: Pelo Ordenador de Despesas: Gabriela de Almeida Furtado. Duque Bacelar/MA, 14 de maio de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 1154-77730039d0f82e9b6411a4f6fa8be8f987d0c77

PORTARIA Nº 77/2025

PORTARIA Nº 77/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução CNAS nº19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social –SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da lei nº 8.742/1993.

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro a baixo para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, para mandato de 02 anos:

NOME	MEMBRO	ÓRGÃO/ENTIDADE
Gilmara Kilma da Silva Miranda	TITULAR	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança

Francisca Edmara da Costa Miranda	SUPLENTE	de Duque Bacelar/MA
Jales Moura de Freitas Carvalho	TITULAR	Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA
Lúcia Ribeiro da Silva	SUPLENTE	
Ana Leonor Batista Burlamarqui	TITULAR	Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA
Kaline Cardoso de Araújo	SUPLENTE	
Ana Paula Araújo Almeida Alves	TITULAR	Secretaria Municipal de Cultura de Duque Bacelar/MA
Emeline de Fátima Costa	SUPLENTE	
Keila Linhares Furtado Lima	TITULAR	Secretaria Municipal de Agricultura de Duque Bacelar/MA
Gislene Conceição da Costa	SUPLENTE	
Maria Ildener Alves de Souza	TITULAR	Conselho Municipal da Criança e Adolescente CMDCA de Duque Bacelar/MA
Raimundo Rodrigues Cajardo Neto	SUPLENTE	
Iarly Rebelo Torres	TITULAR	Conselho Tutelar de Duque Bacelar/MA
Francisca Paula Alves Nunes	SUPLENTE	

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, EM 08 DE MAIO 2025.

FRANCISCO FLAVIO LIMA

Prefeito Municipal

Identificador: 2012-b9a1e17f906ace5154e620f4725cd7e221405831





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-05-16 00:07:03

